



RESOLUÇÃO Nº 022/2002

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE LAVRAS AO DR. JOSÉ
REINALDO DE OLIVEIRA”.

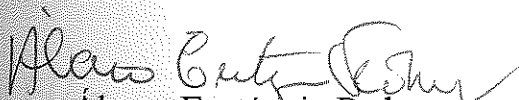
A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Daniel Costa, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. José Reinaldo de Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. José Reinaldo de Oliveira, será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2002


Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05 / 08 / 02


Secretaria